



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.011351/2025-24



Cadastrado em 15/08/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
CARMEN TASSIANY ALVES DE LIMA	[REDACTED]	[REDACTED]
Tipo do Processo: AFASTAMENTO		
Assunto do Processo: 023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS		
Assunto Detalhado: SOLICITA AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: JANECELY SILVEIRA DE LIMA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
15/08/2025	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
15/08/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
02/09/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS (11.01.00.09)		
04/09/2025	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
08/09/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
09/09/2025	SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ANEXO 13 – REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:	Carmen Tassiany Alves de Lima	Matricula Siape:	
Cargo/Emprego/Função:	Assistente Social no NPJ/CCSAH/Ufersa campus Mossoró/RN		
Início do exercício no cargo:			
Telefone/Ramal:			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Requer AFASTAMENTO TOTAL para cursar Pós-Graduação *Strictu Sensu*, conforme dados abaixo:
Programa de Pós-Graduação:
Cognição, Tecnologias e Instituições na Ufersa campus Mossoró/RN.

Nível da Pós-Graduação:
☐ Mestrado ☒ Doutorado ☐ Pós-Doutorado

Competência relacionada à Ação de Desenvolvimento (*Aprovada no PDP do corrente ano*):
Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS;
Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento MULTIDISCIPLINAR.

Modalidade:
☒ PRESENCIAL
☐ EAD

Cidade/Estado/País (*não responder em caso de ação de capacitação no formato EAD*):
Mossoró/RN/Brasil

Prazo previsto para realização do curso:
Início: 18/08/2025 Fim: 17/08/2029
Prazo total solicitado para afastamento:
Início: 18/08/2025 Fim: 17/08/2029

Justificativa do Interesse da Administração na Ação de Desenvolvimento:
O doutorado no Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições representa a continuidade da minha qualificação, uma vez que já sou mestre por este mesmo programa, de natureza interdisciplinar. Esta característica se alinha perfeitamente com o Serviço Social, minha área de atuação na Ufersa, que demanda uma abordagem interdisciplinar e ações multifacetadas para lidar com questões sociais complexas e estruturais.

Minha pesquisa, focada nas perspectivas do(a) estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ensino superior, terá a própria Ufersa como campo de estudo. Este aprofundamento permitirá que eu desenvolva e aplique um atendimento mais especializado e humanizado. O conhecimento gerado irá capacitar a instituição a criar e implementar políticas e programas de inclusão mais eficazes, além de orientar a elaboração de planos de ensino e metodologias pedagógicas que atendam às necessidades específicas desses(as) alunos(as).

A produção científica desta pesquisa fornecerá subsídios para a capacitação contínua dos(as) servidores(as), garantindo que a universidade não apenas cumpra seu papel social de acessibilidade, mas se estabeleça como referência em práticas inclusivas. Com isso, contribuiremos diretamente para a melhoria da retenção estudantil e para a qualidade do ensino oferecido aos estudantes neuroatípicos.

Ademais, o afastamento se mostra imprescindível para o sucesso da pesquisa. As atividades de doutorado, que incluem não apenas aulas e orientações, mas também produções científicas e o desenvolvimento da tese, exigem uma dedicação significativa. A metodologia da minha tese, de abordagem quali-quantitativa, demandará, na etapa qualitativa, de um acompanhamento aprofundado da vivência acadêmica dos(as) estudantes autistas nos diversos espaços da universidade (ensino, pesquisa, extensão, cultura, lazer, espaços comunitários (biblioteca, praças, restaurante universitário etc.)). A dedicação necessária a esta pesquisa é incompatível com minha carga de trabalho atual, reduzida em função da maternidade atípica, o que inviabiliza a plena execução da qualificação sem o afastamento total.

Custos referentes à Ação de Desenvolvimento:

- ☒ Sem custos para a Ufersa
- ☐ Custeado pela Ufersa

Em caso de custos para a Ufersa, preencher tabela abaixo:

ITEM	VALOR
Diárias	-
Passagens	-
Mensalidade	-

Documento assinado digitalmente
CARMEN TASSIANY ALVES DE LIMA
Data: 14/08/2025 09:54:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: 14/08/2025

Assinatura do Servidor/Requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

CNPJ: 24.529.265/0001-40

Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900

(084) 3317-8295 - Fax: (084) 3317-8228 - e-mail: proppg@ufersa.edu.br

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **CARMEN TASSIANY ALVES DE LIMA** é aluno(a) **REGULAR** vinculado(a) a esta universidade, sob o número [REDACTED], no programa de **DOUTORADO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES - DOUTORADO - MOSSORÓ**.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO do(a) Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Mossoró, 14 de Agosto de 2025.

Código de verificação:
d8 [REDACTED]

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
<https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.

EMITIDO EM 14/08/2025 11:09

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA Nº 229711
PERÍODO 2025.2

Matrícula: [REDACTED]
Discente: CARMEN TASSIANY ALVES DE LIMA
Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES
Curso: DOUTORADO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES - DOUTORADO
Status: ATIVO
Tipo: REGULAR

TURMAS SELECIONADAS			
Componente Curricular	Turma	Local	Situação
CTI0003 - COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES: ABORDAGENS INTERDISCIPLINARES - 60h	Turma 01	PROPPG - Sala 24	ATENDIDA
CTI0001 - EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIAS NA PESQUISA INTERDISCIPLINAR - 60h	Turma 01	Sala 05, Central de Aulas VII	ATENDIDA
ENS0073 - DIMENSÕES PSICO-EMOCIONAIS, SOCIAIS E CULTURAIS DO ENSINO - 60h	Turma 01	Faculdade de Educação, Campus Central da UERN	ATENDIDA
CTI0045 - TÓPICOS ESPECIAIS: EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO EM SAÚDE: PERSPECTIVAS INTERDISCIPLINARES - 30h	Turma 01	PROPPG - Sala 24	ATENDIDA

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
07:00 - 07:50	---	---	---	---	CTI0003	---
07:55 - 08:45	---	ENS0073	---	---	CTI0003	---
08:50 - 09:40	---	ENS0073	---	---	CTI0003	---
09:45 - 10:35	---	ENS0073	---	---	CTI0003	---
10:40 - 11:30	---	ENS0073	---	---	---	---
13:00 - 13:50	---	---	CTI0001	---	---	---
13:55 - 14:45	---	---	CTI0001	---	---	---
14:50 - 15:40	---	---	CTI0001	---	---	---
15:45 - 16:35	---	---	CTI0001	---	---	---
16:40 - 17:30	---	---	---	---	---	---
18:50 - 19:40	---	---	---	---	---	---
19:40 - 20:30	---	---	---	---	---	---
20:40 - 21:30	---	---	---	---	---	---
21:30 - 22:20	---	---	---	---	---	---

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/>, informando o número do documento e o código de verificação.

Data de Emissão: 14/08/2025
Número do Documento: 727436
Código de Verificação: [REDACTED]

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Nome do acadêmico: Carmen Tassiany Alves de Lima

Matrícula: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Programa de Pós-Graduação: Cognição, Tecnologias e Instituições/ na Ufersa

Nível: Doutorado

Linha de pesquisa: Experiências Humana, Social e Técnica

Horário e Período da Orientação no ano de 2025: 8h às 10:30h, toda segunda-feira a partir de 18/8/2025

Orientador: Prof. Dr. Remerson Russel Martins

Siape: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Departamento: Departamento de Ciências da Saúde na Ufersa

Declaração

Declaro para os devidos fins que a discente Carmen Tassiany Alves de Lima, aprovada e matriculada no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) será orientada por mim, com reuniões semanais de orientação, conforme descrito neste documento.

Mossoró, 11 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 REMERSON RUSSEL MARTINS
Data: 11/08/2025 14:53:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ANEXO 14

PLANO DE ATIVIDADES

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: Carmen Tassiany Alves de Lima	Matrícula Siape: [REDACTED]
E-mail Institucional: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]
Cargo: Assistente Social	Lotação: CCSAH/Ufersa

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL	
ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Matrícula em disciplinas, com o mínimo de 32 créditos.	2025.2 a 2028.2 (18/8/2025 a 17/8/2029)
Orientação com o professor orientador.	2025.2 a 2028.2 (18/8/2025 a 17/8/2029)
Produções acadêmicas e científicas propostas pelo corpo docente.	2025.2 a 2029.1 (18/8/2025 a 17/8/2029)
Estudo e realização de proficiência em duas línguas.	2025.2 a 2026.1 (18/8/2025 a junho/2025)
Estágio de Docência com carga horária mínima semestral de 30h e máxima de 60h.	2026.2 a 2028.1 (agosto/26 a junho/2028)
Projeto de Tese.	2025.2 a 2028.1 (18/8/2025 a junho/2028)
Trabalho de Tese.	2028.2 a 2029.1 (agosto/28 a junho/2029)
Participação em anais de eventos acadêmicos em apresentação oral dos trabalhos desenvolvidos.	2025.2 a 2029.1 (18/8/2025 a junho/2029)

PREVISÃO DE PRODUÇÃO EM PESQUISA OU EM OUTRAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL	
PRODUÇÕES	DATA/PERÍODO
Desenvolvimento do projeto de tese (levantamento bibliográfico, aprovação do comitê de ética, coleta de dados qualitativos e quantitativos, análise de dados, revisão bibliográfica e qualificação).	2025.2 a 2028.1 (18/8/2025 a junho/2028)
Produção do Trabalho de Tese (revisão bibliográfica, adaptação pós-correções oriundas da qualificação, nova análise de dados, últimas orientações e elaboração de documento final).	2028.2 a 2029.1 (agosto/28 a junho/2029)
Mínimo de dois (02) Artigos científicos classificados na lista QUALIS da CAPES na área Interdisciplinar, conforme Resolução do Programa de Pós-Graduação.	2025.2 a 2028.2 (18/8/2025 a 17/8/2029)
Mínimo de dois (02) capítulos de livro submetidos à avaliação para publicação por editoras universitárias ou comerciais cujo texto tenha sido submetido à avaliação <i>ad hoc</i> e tenha registro no ISBN, conforme Resolução do Programa de Pós-Graduação.	2025.2 a 2028.2 (18/8/2025 a 17/8/2029)
Participação oral em trabalhos desenvolvidos apresentados em anais de eventos acadêmicos.	2025.2 a 2029.1 (18/8/2025 a junho/2029)

Data: 14/8/2025



Documento assinado digitalmente
CARMEN TASSIANY ALVES DE LIMA
Data: 14/08/2025 11:00:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ANEXO 15

TERMO DE COMPROMISSO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, Carmen Tassiany Alves de Lima, matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente Social do quadro de pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e lotado no Núcleo de Práticas Jurídicas do CCSAH/Ufersa campus Mossoró, desejando afastar-me para fins exclusivos de dedicação ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições, citado neste processo, conforme legislação vigente, no período compreendido entre 18/8/2025 e 17/8/2029, oferecido (a) pela Ufersa Campus Mossoró/RN, assumo o compromisso legal de permanecer prestando serviços à Ufersa, após meu retorno, inclusive utilizando os conhecimentos adquiridos em razão do aperfeiçoamento, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, se houver.

Data: 14/8/2025



Documento assinado digitalmente
CARMEN TASSIANY ALVES DE LIMA
Data: 14/08/2025 11:00:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do servidor(a)

**UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO****Consulta de Afastamentos do Servidor**

Mês/Ano de Pagamento: 08/2025

Órgão: 26264 - UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

UPAG: 75 - PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Servidor: CARMEN TASSIANY ALVES DE LIMA - [REDACTED]

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	[REDACTED]	03/06/2025	06/06/2025		Concluído
0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	[REDACTED]	02/04/2025	04/04/2025		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	[REDACTED]	04/12/2024	06/12/2024		Concluído
0042 - AFVISEPACO - Afas. Viagem/Serv País Com Ônus - EST	[REDACTED]	03/10/2024	05/10/2024		Concluído
0042 - AFVISEPACO - Afas. Viagem/Serv País Com Ônus - EST	[REDACTED]	24/11/2023	24/11/2023		Concluído
0042 - AFVISEPACO - Afas. Viagem/Serv País Com Ônus - EST	[REDACTED]	23/11/2023	23/11/2023		Concluído
0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	[REDACTED]	14/08/2023	16/08/2023		Concluído
0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	[REDACTED]	07/08/2023	11/08/2023		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	[REDACTED]	04/08/2023	04/08/2023		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	[REDACTED]	15/05/2023	17/05/2023		Concluído
0042 - AFVISEPACO - Afas. Viagem/Serv País Com Ônus - EST	[REDACTED]	31/03/2023	02/04/2023		Concluído
0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	[REDACTED]	04/12/2022	09/12/2022		Concluído
0090 - LICMDPEFAM - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	[REDACTED]	28/11/2022	02/12/2022		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	[REDACTED]	19/08/2022	19/08/2022		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	[REDACTED]	15/08/2022	18/08/2022		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	[REDACTED]	26/04/2022	29/04/2022		Concluído
0073 - LICGESTPRO - Lic. Gestante Prorrogação - EST	[REDACTED]	01/10/2021	29/11/2021		Concluído
0074 - LICGESTANT - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	[REDACTED]	03/06/2021	30/09/2021		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	[REDACTED]	27/05/2021	01/06/2021		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	[REDACTED]	06/01/2021	11/01/2021		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	[REDACTED]	02/01/2021	31/01/2021		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	[REDACTED]	26/12/2020	31/12/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	[REDACTED]	01/11/2020	30/11/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	[REDACTED]	01/10/2020	31/10/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	[REDACTED]	07/09/2020	30/09/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	[REDACTED]	01/08/2020	31/08/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	[REDACTED]	01/07/2020	31/07/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	[REDACTED]	01/06/2020	30/06/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	[REDACTED]	01/05/2020	31/05/2020		Concluído
0387 - TRABREMCOV - TRABALHO REMOTO COVID-19	[REDACTED]	26/03/2020	30/04/2020		Concluído
0073 - LICGESTPRO - Lic. Gestante Prorrogação - EST	[REDACTED]	19/08/2019	17/10/2019		Concluído
0074 - LICGESTANT - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	[REDACTED]	21/04/2019	18/08/2019		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	[REDACTED]	28/03/2019	04/04/2019		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	[REDACTED]	07/01/2019	07/01/2019		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	[REDACTED]	10/12/2018	12/12/2018		Concluído
0049 - AUSCASAMEN - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST	[REDACTED]	24/10/2018	31/10/2018		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	[REDACTED]	03/09/2018	04/09/2018		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	[REDACTED]	20/07/2018	27/07/2018		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	[REDACTED]	20/06/2018	21/06/2018		Concluído
0081 - LICCPACITA - Lic. Capacitação - EST	[REDACTED]	15/01/2018	14/04/2018		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	[REDACTED]	15/10/2017	16/10/2017		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	[REDACTED]	16/08/2017	18/08/2017		Concluído

**UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO**

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	██████	15/03/2017	17/03/2017		Concluído
0060 - AFALPESFAM - Falecimento Pessoa da Familia - EST	██████	28/01/2017	04/02/2017		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	██████	01/07/2016	01/07/2016		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	██████	29/06/2016	30/06/2016		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	██████	28/12/2015	26/01/2016		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	██████	28/04/2015	29/04/2015		Concluído
0270 - LICTRATSIN - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	██████	05/02/2014	07/02/2014		Concluído
0084 - LICTRSAUDE - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	██████	12/07/2013	21/07/2013		Concluído



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL

DECLARAÇÃO Nº 148/2025 - ASEP (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23091.011296/2025-54

Mossoró-RN, 14 de agosto de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) Carmen Tassiany Alves de Lima, matrícula Siape Nº [REDACTED] ocupante do cargo de **Assistente Social**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 09:19)

MARIA DA GLORIA DA SILVA

ASSESSOR ESPECIAL

ASEP (11.01.14)

Matrícula: ###609#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **148**, ano: **2025**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: [REDACTED]



REQUERIMENTO Nº 1080/2025 - DIAP (11.01.38.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 10:38)

JANECELY SILVEIRA DE LIMA

ARQUIVISTA

DIAP (11.01.38.05)

Matrícula: ###315#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1080**, ano: **2025**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/08/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 32/2025 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de agosto de 2025.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento para análise e adoção das providências cabíveis, no âmbito de sua competência.

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 11:17)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.011351/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 15/08/2025 e o código de verificação: **b1c655d124**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

ENCAMINHAMENTO Nº 11/2025 - SCA (11.01.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2025.

1- Encaminhe-se o presente processo para emissão de parecer da chefia imediata da servidora Carmen Tassiany Alves de Lima, Siape [REDACTED], conforme cita o §1º do Art. 77 da Resolução Nº 7, de 12 de junho de 2025:

Art. 77. Os pedidos deverão tramitar sucessivamente nas seguintes instâncias:

- I - Chefia imediata;
- II - DDP/Progepe;
- III - Conselho Universitário — Consuni; e
- IV - Gabinete da Reitoria.

§1º Cabe à Chefia Imediata, emitir despacho em cujo texto deve constar:

- I - a avaliação do impacto do afastamento nas atividades do setor no período indicado para o afastamento;
- II - a carga horária disponível para afastamento na unidade de acordo com o ranking da unidade;
- III - a verificação da possibilidade de afastamento do técnico administrativo em razão da posição no ranking de classificação;
- IV - a identificação se a carga-horária comprometida se enquadra nos parâmetros definidos no art. 70;
- V - a análise se a ação de desenvolvimento constitui curso de educação formal conforme definido no caput do capítulo devidamente cadastrado junto aos órgãos competentes;
- VI - verificação dos requisitos de habilitação;
- VII - a verificação da instrução processual de acordo com os itens listados nesta resolução.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:41)

PRISCCILA SOUZA DE MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DASS (11.01.04.07)

Matrícula: ###182#6

Processo Associado: 23091.011351/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 11, ano: 2025, tipo: ENCAMINHAMENTO, data de emissão: 02/09/2025 e o código de verificação: [REDACTED]8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

DESPACHO

Processo n. 23091.011351/2025-24

Trata-se de processo que versa sobre a solicitação de afastamento total das atividades laborais, para fins de qualificação formulada pela servidora técnico-administrativa **Carmen Tassiany Alves de Lima**, ocupante do cargo de assistente social, lotada no **Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFERSA, *campus* Mossoró/RN.

A servidora foi recentemente aprovada no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI)** da própria UFERSA, em nível de doutorado, o que representa a continuidade lógica e acadêmica de seu percurso formativo, uma vez que já concluiu o mestrado no mesmo programa, com atuação alinhada à sua área profissional.

No tocante à justificativa apresentada, a servidora argumenta que sua participação no doutorado apresenta indiscutível relevância institucional, considerando que a pesquisa a ser desenvolvida está diretamente vinculada à área do **Serviço Social**, sua área de atuação na universidade, e propõe-se a investigar as **perspectivas de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ensino superior**, tendo a própria UFERSA como campo empírico de análise. A temática, além de contemporânea, está alinhada com as diretrizes institucionais relativas à inclusão, diversidade e permanência estudantil, e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

possui elevado potencial de contribuir com o aprimoramento das **políticas institucionais de inclusão** e com a consolidação de práticas mais equitativas no âmbito do ensino superior.

A solicitação de afastamento integral se **justifica pela natureza e intensidade das demandas acadêmicas do doutorado**, que exigem dedicação substancial para a realização de atividades de ensino, pesquisa, leitura, produção científica e participação em eventos acadêmicos. **Soma-se a isso a condição pessoal da servidora, que é mãe atípica, circunstância que torna inviável a conciliação entre as exigências do curso e as atividades laborais, sem prejuízo à qualidade de ambas.**

Cabe destacar, por outro lado, um olhar de atenção para a continuidade dos serviços no Núcleo de Práticas Jurídicas, unidade em que a servidora exerce funções estratégicas e de natureza essencial. Nesse sentido, foi encontrada uma solução institucional, com importante auxílio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: a **servidora Priscilia Janaína Dantas de Lima Farias**, assistente social vinculada ao município de Mossoró, foi **formalmente cedida à UFERSA**, com o objetivo de **assumir as atribuições atualmente desempenhadas por Carmen Tassiany**. Para garantir uma transição eficiente e responsável, a servidora acompanhará e prestará apoio à nova profissional nos primeiros dias de atuação junto ao NPJ, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Com essa medida, entende-se que **não haverá prejuízo às atividades institucionais**, uma vez que a substituição foi devidamente pensada, respaldada por cessão formal e previamente planejada. Ressalte-se que a cessão da servidora municipal se apresenta como solução eficaz e institucionalmente adequada para o afastamento pretendido.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

Adicionalmente, cumpre informar que a servidora **Carmen Tassiany Alves de Lima** encontra-se devidamente posicionada no ranking do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), o que a habilita ao afastamento conforme os critérios de prioridade estabelecidos em norma interna. A carga horária a ser comprometida pela ação de qualificação encontra-se plenamente compatível com a previsto no **art. 70 da Resolução CONSAD/UFERSA nº 07/2025**, que trata dos afastamentos para ações de desenvolvimento.

Cabe enfatizar que a ação de qualificação em questão se enquadra como **curso de educação formal em nível de doutorado**, conforme previsto no *caput* do artigo acima referido, e que todos os documentos exigidos para a instrução processual foram devidamente apresentados, encontrando-se o processo em consonância com os requisitos e trâmites administrativos estabelecidos pela legislação institucional vigente.

Diante do exposto, e considerando:

- a) A relevância acadêmica e institucional da pesquisa a ser desenvolvida;*
- b) A inexistência de prejuízo ao setor de lotação, em razão da substituição previamente pensada;*
- c) O cumprimento dos critérios estabelecidos na Resolução CONSAD/UFERSA nº 07/2025;*
- d) E o interesse da Administração Pública na qualificação contínua de seu quadro técnico-administrativo em educação;*

A Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) **manifesta-se favoravelmente ao afastamento total da servidora técnico-administrativa Carmen Tassiany Alves de Lima**, para a realização do doutorado no PPGCTI/UFERSA, conforme pleiteado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2025.

José Albenes Bezerra Júnior

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas



UFERSA | 20
anos

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | CEP: 59625-900
Fone: (84) 3317-1955 | E-mail: ccsah@ufersa.edu.br



DESPACHO N° 27/2025 - CCSAH (11.01.00.09)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 14:29)

JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CCSAH (11.01.00.09)

Matrícula: ###802#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 27, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 04/09/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 49/2025 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 08 de setembro de 2025.

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento para análise e adoção das providências cabíveis, no âmbito de sua competência.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 09:17)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.011351/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **efbf483d3f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 273/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 09 de setembro de 2025.

01. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **Carmen Tassiany Alves de Lima**, SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH), com a finalidade de realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI), da própria UFERSA, no período de 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2029.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. O pleito em análise merece prosperar, visto que o(a) servidor(a) requerente se enquadra nos critérios para concessão de afastamento total estabelecidos na Resolução nº 07, de 12 de junho de 2025, que Dispõe sobre as normas e condições para usufruto de horário especial de estudante, licenças e afastamentos para técnicos administrativos no âmbito da Ufersa, consoante motivação que se segue:

- a) conformidade processual quanto aos requisitos dispostos nesta Resolução;
- b) adequação do despacho da Chefia Imediata, conforme doc.02 deste processo.

04. Ante o exposto, opinamos pelo DEFERIMENTO do pleito.

05. Encaminhe-se ao Conselho Universitário, para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 22:03)

CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS

CHEFE DE SETOR

SCA (11.01.04.04.02)

Matrícula: ###420#8

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:49)

PRISCCILA SOUZA DE MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DASS (11.01.04.07)

Matrícula: ###182#6

Processo Associado: 23091.011351/2025-24

